

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 029/2025

O Diretor Presidente da Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo – CETURB/ES, no uso de suas atribuições legais constantes do Regimento Interno em vigor, e considerando a autorização do Conselho de Administração, conforme o disposto no processo CETURB nº 2025-PN3SD,

### RESOLVE:

1. Fixar os novos valores para concessão de diárias aos diretores e empregados da CETURB/ES que, por necessidade de serviço, se deslocarem para outra unidade da Federação ou para outro país, conforme abaixo:

VIAGENS NACIONAIS	
ENQUADRAMENTO	VALOR R\$
Empregados	434,58
Diretores	513,00

VIAGENS INTERNACIONAIS			
AMÉRICA LATINA		AMÉRICA DO NORTE, ÁSIA E EUROPA	
ENQUADRAMENTO	VALOR US\$	ENQUADRAMENTO	VALOR US\$
Empregados	375,76	Empregados	457,45
Diretores	408,44	Diretores	490,13

2. As normas e procedimentos relativos à solicitação e autorização de viagens a serviço de diretores e empregados estão definidos na Instrução Normativa nº 005/2025.

3. Está Instrução de Serviço entra em vigor a partir de 23 de julho de 2025, conforme Resolução do Conselho de Administração Nº 029/2025, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 24 de outubro de 2025

MARCELO CAMPOS ANTUNES  
Diretor Presidente.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**MARCELO CAMPOS ANTUNES**

DIRETOR PRESIDENTE

DP - CETURB - GOVES

assinado em 24/10/2025 10:36:48 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 24/10/2025 10:36:48 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por KELLY CRISTINA PINTO DE AMORIM (SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECEX - CETURB - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-5WJQZ6>